Fls. n.º 02
Proc. 1 886/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. nº 1.880/2006 MOCOCA, 17 de novembro de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
2822	17.11.06	

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei Complementar para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, em caráter de urgência urgentíssima e em Sessão Extraordinária, se necessário, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei autorizar o Departamento de Finanças da Prefeitura de Mococa a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.275.000,00 (três milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais), destinado a atender insuficiência de dotação orçamentária para o exercício de 2006.

Os recursos para a cobertura dos créditos requeridos será proveniente do provável excesso de arrecadação tributária até o final do presente exercício financeiro, como já vem ocorrendo, historicamente, nos cinco últimos exercícios.

Trata-se de medida necessária neste momento, uma vez que a Prefeitura Municipal de Mococa encontra-se em dificuldades para a movimentação orçamentária, fato comum no período de final de cada exercício financeiro.

Importante ressaltar, Senhores Vereadores, que esta alteração não implica em aumentos financeiros para os cofres públicos, mas tão-somente uma maior possibilidade de movimentação contábil das dotações orçamentárias.

Por outro lado, a na aprovação dessa pretendida alteração irá causar enormes prejuízos à Administração Pública, pois não será possível a efetivação de determinados empenhos contábeis nas dotações originais, em especial quanto à folha de pagamentos dos empregados municipais, razão pela qual o presente Projeto de Lei merece a mais pronta aprovação.

A urgência solicitada na análise deste Projeto de Lei se deve ao fato de que o final do exercício financeiro de 2006

Fls. n.º 03
Proc. 886 / 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

OF. Nº 1.880/2006 MOCOCA, 17 de novembro de 2006.

se aproxima e, há necessidade de finalização das contas públicas como medida de responsabilidade administrativa.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exmo Sr.
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP

Fls. n.º 04
Proc. 886 / 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 111 de 17 de novembro de 2006

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado a reforço de dotação orçamentária.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei nº...../06, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Mococa, a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 3.275.000,00** (três milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais), destinado a atender insuficiência de dotação orçamentária para o exercício de 2006, conforme discriminação abaixo :

02.00.00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.01.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
02.01.04 GABINETE DO PREFEITO
122.0003.2.003.319011-0016 VENC. e VANTAGENS FIXAS R$ 50.000,00

03.00.00 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
03.01.00 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
03.01.04 DEPTO. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
121.0002.2.008.319011-0053 VENC. e VANTAGENS FIXAS R$ 15.000,00

04.00.00 ASSESSORIA JURÍDICA
04.01.00 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E DEPEND.
04.01.04 DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA
122.0002.2.009.319011-0060 VENC. e VANTAGENS FIXAS R$ 15.000,00
05.00.00 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS
05.01.00 MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
05.01.04 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO
122.0002.2.010.319011-0068 VENC. e VANTAGENS FIXAS R$ 200.000,00
06.00.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS
06.01.00 MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
06.01.04 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO
123.0002.2.011.319011-0074 VENC. e VANTAGENS FIXAS R$ 100.000,00

Fls. n.º 05
Proc. 886 12006

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº , de 17 de novembro de 2006.

07.00.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS
07.01.00 MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
07.01.15 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE OBRAS
452.0017.2.012.319011-0085 VENC. e VANTAGENS FIXAS R$ 50.000,00

09.00.00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
09.01.00 MANUTENÇÃO DO F.M.S. E DEPENDÊNCIAS
09.01.10 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
302.0015.2.014.319011-0108 VENC. e VANTAGENS FIXAS R$ 500.000,00
302.0015.2.014.319013-0109 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 160.000,00
302.0015.2.014.319016-0110 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS R$ 120.000,00

10.00.00 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
10.01.00 MANUTENÇÃO DO DEPTO. PROMOÇÃO SOCIAL
10.01.08 PROMOÇÃO SOCIAL
244.0014.2.015.319011- 0124 VENC. e VANTAGENS FIXAS R$ 35.000,00

11.00.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
11.01.00 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
11.01.12 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
361.0002.2.017.319011-0148 VENC. e VANTAGENS FIXAS R$ 140.000,00

11.02.00 MANUTENÇÃO FUNDEF MAGISTÉRIO
11.02.12 MANUTENÇÃO DO FUNDEF
361.0023.2.018.319011-0155 VENC. e VANTAGENS FIXAS R$ 480.000,00
361.0023.2.018.319016-0156 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 150.000,00

11.07.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR
11.07.12 MANUTENÇÃO DO ENSIN O PRÉ ESCOLAR
365.0012.2.023.319011-0194 VENC. e VANTAGENS FIXAS R$ 300.000,00
365.0012.2.023.319013-0195 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 60.000,00

11.08.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHES
11.08.12 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHES
365.0011.2.024.319011-0206 VENC. e VANTAGENS FIXAS R$ 200.000,00
365.0011.2.024.319013-0207 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 60.000,00

11.09.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR
11.09.12 MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR
361.0007.2.025.319011-0215 VENC. e VANTAGENS FIXAS R$ 105.000,00
361.0007.2.025.319013-0216 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 35.000,00

20.02.00 PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
20.02.09 PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
271.0020.2.037.319013-0304 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 250.000,00
271.0025.2.039.319001-0306 APOSENTADORIA E REFORMAS R$ 250.000,00

Fls. n.º 04
Proc 886/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº , de 17 de novembro de 2006.

Art. 2º - Consideram-se recursos, para cobertura dos créditos do artigo anterior, os provenientes de excesso de arrecadação.

Parágrafo Único - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 de novembro de 2006.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 1ª Discussão por 10 votos favoráveis
Sessão 21 de Novembro de 2.006

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por 10 votos favoráveis
Sessão 21 de Novembro de 2.006

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

Fls. n.º 07
Proc. 886/2006

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº. 886/2006.

PROJETO DE LEI Nº. 111/2006.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

D E S P A C H O

Nos termos do art. , do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o vereador Luis Rui Marcos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 21 de novembro de 2006.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

Fls. n.º 08
Proc. 886/2006

RELATOR ESPECIAL

REFERÊNCIA **:- Projeto de Lei nº.111/2006**

INTERESSADO :- Prefeito Municipal

RELATOR ESPECIAL :-

ASSUNTO : - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado a reforço de dotação orçamentária.

Como relator especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2006.

Fls. n.º 07
Proc. 886 / 2006

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 37ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 2º. PERÍODO
DATA : 21 DE NOVEMBRO DE 2006.
HORÁRIO : 20:00 HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (6 votos)
MATÉRIA : Projeto de Lei nº.111/2006.
TURNO : 1ª.
PROCESSO : 886/2006.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
01	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	✓		
02	BENEDITO JOSÉ DE SOUZA	✓		
03	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	✓		
04	ELIAS DE SISTO	✓		
05	FRANCISCO ALAMINO FILHO	✓		
06	ÍTALO MAZIERO JÚNIOR	✓		
07	JOÃO BATISTA MARTINS	✓		
08	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	✓		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	✓		
10	RONALDO CORRAINI	✓		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 10
Votos Contrários : —
Ausentes : —
Total : 10

1º. Secretário

Fls. n.º 10
Proc. 886 / 2006

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 24ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 2º. PERÍODO
DATA : 21 DE NOVEMBRO DE 2006.
HORÁRIO : 20:00 HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (6 votos)
MATÉRIA : Projeto de Lei nº.111/2006.
TURNO : 2ª.
PROCESSO : 886/2006.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
01	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	✓		
02	BENEDITO JOSÉ DE SOUZA	✓		
03	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	✓		
04	ELIAS DE SISTO	✓		
05	FRANCISCO ALAMINO FILHO	✓		
06	ÍTALO MAZIERO JÚNIOR	✓		
07	JOÃO BATISTA MARTINS	✓		
08	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	✓		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	✓		
10	RONALDO CORRAINI	✓		
TOTAL::::::::::::::::::::::::::				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 10
Votos Contrários : -
Ausentes : -
Total : 10

1º. Secretário

Fls. n.º 11
Proc. 886 / 2006

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2.838	21/11/06	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 21/11/06

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- Projeto de Lei n°.111/2006 - de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado a reforço de dotação orçamentária.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 21 de novembro de 2006.

Carlos Roberto Basaglia
Vereador

Benedito José de Souza
Vereador

João Batista Martins
Vereador

Luiz Braz Mariano
Vereador

José Francisco Ribeiro
Vereador

Fls. n.º 12
Proc. 886/2006

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2.839	21/11/06	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 21/11/06
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:

1- Projeto de Lei n°.111/2006 - de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado a reforço de dotação orçamentária.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de novembro de 2006.

Carlos Roberto Basaglia
Vereador

Benedito José de Souza
Vereador

João Batista Martins
Vereador

Luiz Braz Mariano
Vereador

José Francisco Ribeiro
Vereador

Fls. n.º 13
Proc. 886/2006

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º 10467
Entrada em: 23/11/06
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo

Ofício nº.1.000/2006-CM.

Mococa, 22 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 21 de novembro último, constando de:

1- Autógrafo nº.116/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.031/2006. (de autoria do Prefeito Municipal- aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.117/2006, referente ao Projeto de Lei nº.111/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente,

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 117 DE 2006.
PROJETO DE LEI Nº.111/2006.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado a reforço de dotação orçamentária.

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Mococa, a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 3.275.000,00** (três milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais), destinado a atender insuficiência de dotação orçamentária para o exercício de 2006, conforme discriminação abaixo :

02.00.00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.01.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
02.01.04 GABINETE DO PREFEITO
122.0003.2.003.319011-0016 VENC. e VANTAGENS FIXAS R$ 50.000,00

03.00.00 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
03.01.00 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
03.01.04 DEPTO. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
121.0002.2.008.319011-0053 VENC. e VANTAGENS FIXAS R$ 15.000,00

04.00.00 ASSESSORIA JURÍDICA
04.01.00 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E DEPEND.
04.01.04 DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA
122.0002.2.009.319011-0060 VENC. e VANTAGENS FIXAS R$ 15.000,00
05.00.00 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS
05.01.00 MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
05.01.04 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO
122.0002.2.010.319011-0068 VENC. e VANTAGENS FIXAS R$ 200.000,00
06.00.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS
06.01.00 MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
06.01.04 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO
123.0002.2.011.319011-0074 VENC. e VANTAGENS FIXAS R$ 100.000,00

CRB

Fl. 15
Proc. 886/2006

AUTÓGRAFO Nº. 117 DE 2006.
PROJETO DE LEI Nº.111/2006.

07.00.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS
07.01.00 MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
07.01.15 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE OBRAS
452.0017.2.012.319011-0085 VENC. e VANTAGENS FIXAS R$ 50.000,00

09.00.00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
09.01.00 MANUTENÇÃO DO F.M.S. E DEPENDÊNCIAS
09.01.10 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
302.0015.2.014.319011-0108 VENC. e VANTAGENS FIXAS R$ 500.000,00
302.0015.2.014.319013-0109 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 160.000,00
302.0015.2.014.319016-0110 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS R$ 120.000,00

10.00.00 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
10.01.00 MANUTENÇÃO DO DEPTO. PROMOÇÃO SOCIAL
10.01.08 PROMOÇÃO SOCIAL
244.0014.2.015.319011- 0124 VENC. e VANTAGENS FIXAS R$ 35.000,00

11.00.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
11.01.00 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
11.01.12 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
361.0002.2.017.319011-0148 VENC. e VANTAGENS FIXAS R$ 140.000,00

11.02.00 MANUTENÇÃO FUNDEF MAGISTÉRIO
11.02.12 MANUTENÇÃO DO FUNDEF
361.0023.2.018.319011-0155 VENC. e VANTAGENS FIXAS R$ 480.000,00
361.0023.2.018.319016-0156 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 150.000,00

11.07.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR
11.07.12 MANUTENÇÃO DO ENSIN O PRÉ ESCOLAR
365.0012.2.023.319011-0194 VENC. e VANTAGENS FIXAS R$ 300.000,00
365.0012.2.023.319013-0195 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 60.000,00

11.08.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHES
11.08.12 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHES
365.0011.2.024.319011-0206 VENC. e VANTAGENS FIXAS R$ 200.000,00
365.0011.2.024.319013-0207 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 60.000,00

11.09.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR
11.09.12 MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR
361.0007.2.025.319011-0215 VENC. e VANTAGENS FIXAS R$ 105.000,00
361.0007.2.025.319013-0216 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 35.000,00

20.02.00 PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
20.02.09 PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
271.0020.2.037.319013-0304 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 250.000,00
271.0025.2.039.319001-0306 APOSENTADORIA E REFORMAS R$ 250.000,00

CRB

Fls. n.º 14
Fls. 886 / 2006

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 117 DE 2006.

PROJETO DE LEI Nº.111/2006.

Art. 2º - Consideram-se recursos, para cobertura dos créditos do artigo anterior, os provenientes de excesso de arrecadação.

Parágrafo Único - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 22 de novembro de 2006.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

ELIAS DE SISTO
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASAGLIA
2º. Secretário